



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 058 • Arari, segunda-feira, 28 de março de 2022 • Edição regular • 4 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA.....	2
PORTARIA Nº 003 DE 22 DE MARÇO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 004 DE 22 DE MARÇO DE 2022.....	2
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS	2
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.....	2
RESOLUÇÃO Nº 01/2022.....	2
RESOLUÇÃO Nº 02/2022.....	2
RESOLUÇÃO Nº 03/2022.....	2
RESOLUÇÃO Nº 04/2022.....	2
RESOLUÇÃO Nº 05/2022.....	3
RESOLUÇÃO Nº 06/2022.....	3
RESOLUÇÃO Nº 07/2022.....	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓTICA EXCLUSIVAMENTE SE- DIADA NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA PARA AS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 08/04/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), Mural de Licitações do TCE – MA "SACOP", http://barrosopttr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor

de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 22 de março de 2022. Dini Jakson Machado Prases - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 12/04/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura

(<https://arari.ma.gov.br>), Mural de Licitações do TCE – MA "SACOP", http://barrosopttr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 22 de março de 2022. Dini Jakson Machado Prases - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo e disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de equipamentos hospitalares, de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arari/MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 07/04/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas

no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), Mural de Licitações do TCE – MA "SACOP", http://barrosopttr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 22 de março de 2022. ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 13/04/2022.





Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), Mural de Licitações do TCE – MA “SACOP”, http://barrosopttr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via

e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 24 de março de 2022. Dini Jakson Machado Prases - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo**

de disputa: Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 14:30 horas do dia 13/04/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital,

para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), Mural de Licitações do TCE – MA “SACOP”, http://barrosopttr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 24 de março de 2022. Dini Jakson Machado Prases - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

PORTARIA Nº 003, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Portaria que regulamenta autorizações de festas com base na Lei 005/10, item 2.12 e 2.13.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do Art. 74 da Lei Orgânica deste Município e, em observância com a Lei 9.605/98 (Crimes Contra o Meio Ambiente) e

CONSIDERANDO o princípio Constitucional da eficiência, que busca tornar a Administração Pública capacitada para atender às necessidades da população, proteger o meio ambiente natural e promover o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a defesa do meio ambiente como bem de todos, conforme o artigo 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Código de Postura do Município em seu artigo 41 que expressa o conceito de divertimento público;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o valor referente as autorizações de festas e adequá-lo à realidade municipal;

CONSIDERANDO o momento de Pandemia do COVID-19 e todas as implicações econômicas advindas desta situação no Município;

RESOLVE

Art. 1º- Baixar a presente portaria, destinada a orientar a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA do Município de Arari, quanto as autorizações para festa no município.

ENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA do Município de Arari, quanto as autorizações para festa no município.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considerar-se-á como Autorização para realização de Festas e/ou Eventos o ato administrativo por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais outorgará a pessoa física ou jurídica a realizar Festa e/ou Evento, limitando-se a controlar e fiscalizar os aspectos relativos à geração de ruídos.

Art. 3º As Autorizações objeto desta Portaria serão divididas em duas categorias:

I - Categoria Evento com Reunião de Público: compreende os estabelecimentos que promovam Festas e/ou Eventos e que façam uso de som diversificado, podendo ou não haver uso de espaço público.

III – CATEGORIA ISENTA: compreende a utilização de som em vias públicas, praças e outros espaços públicos para realização de eventos, shows e espetáculos sem fins lucrativos e com objetivos culturais, religiosos e políticos.

Art. 4º - Fica estabelecido o valor de R\$ 70,00 como taxa única para autorização de festa neste município a ser corrigido anualmente pelo IPCA.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 21 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Arari - MA, 23 de março de 2022

CÉSAR LUÍS PIRES ERICEIRA
Secretário Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Portaria que regulamenta autorizações para limpeza de área com base na Lei 005/10, item 2.2.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do Art. 74 da Lei Orgânica deste Município e Lei municipal 005/2010

CONSIDERANDO o princípio Constitucional da eficiência, que busca tornar a Administração Pública capacitada para atender às necessidades da população, proteger o meio ambiente natural e promover o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a defesa do meio ambiente como bem de todos, conforme o artigo 225 da Constituição Federal;

Considerando que a propriedade agrícola deve ser compreendida em sua totalidade, em uma visão agro-ecossistêmica, de forma a considerar as inter-relações existentes entre as diversas atividades que nela se desenvolvem;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o valor referente as autorizações para limpeza de área e adequá-lo à realidade municipal;

CONSIDERANDO o momento de Pandemia do COVID-19 e todas as implicações econômicas advindas desta situação no Município;

RESOLVE

Art. 1º- Baixar a presente portaria, destinada a orientar a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA do Município de Arari, quanto as autorizações para limpeza de área.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considerar-se-á como Autorização para limpeza de área o ato administrativo por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais outorgará a pessoa física ou jurídica a realizar limpeza de área sem derrubada de árvores nativas.

Art. 3º - Fica estabelecido o valor de R\$ 40,00 como taxa única para limpeza de área, podendo ser corrigido anualmente pelo IPCA.

§1º Fica estabelecido que a taxa referente à limpeza de área será isenta até 2 (dois) meses após a publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Arari - MA, 22 de março de 2022

CÉSAR LUÍS PIRES ERICEIRA
Secretário Municipal

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Arari (Ma), 18/01/2022.

Em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2022, o CMAS

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 2021;

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Reinaldo Silva

Presidente do CMAS de Arari/MA

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Arari (Ma), 18/01/2022.

Em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2022, o CMAS

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o saldo de Reprogramação dos Recursos do Governo Federal de 2021;

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Reinaldo Silva

Presidente do CMAS de Arari/MA

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Arari (Ma), 01/02/2022.

Em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2022, o CMAS

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a apreciação da Prestação de Contas do Recurso do Benefício Eventual Estadual 2021;

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Reinaldo Silva

Presidente do CMAS de Arari/MA

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Arari (Ma), 01/02/2022.

Em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2022, o CMAS

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Reprogramação do Saldo do Recurso do Benefício Eventual Estadual de 2021;

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Reinaldo Silva

Presidente do CMAS de Arari/MA





RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Arari (Ma), 08/03/2022.

Em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 08 (oito) de março de 2022, o CMAS

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar de Nº40840001, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Rede de Proteção Social Básica do SUAS;

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Reinaldo Silva

Presidente do CMAS de Arari/MA

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Arari/Ma, 22/03/2022.

Em reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 22 (vinte e dois) de março de 2022, o CMAS

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025 da Política de Assistência Social;

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Reinaldo Silva

Presidente do CMAS de Arari/MA

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Arari/Ma, 22/03/2022.

Em reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 22 (vinte e dois) de março de 2022, o CMAS

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Plano de Capacitação Permanente do SUAS - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Reinaldo Silva

Presidente do CMAS de Arari/MA

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM05828032022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

